



PODER LEGISLATIVO SANTO AUGUSTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Transfere o Gabinete da Presidência para a Estância de Rodeios Nercy Liberato da Conceição por ocasião da realização do XXXI Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A realização do XXXI Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva de 21 a 24 de fevereiro de 2013, na Estância de Rodeios Nercy Liberato da Conceição;

Que o referido evento é de fundamental importância para o desenvolvimento cultural de nossa gente;

Que a exaltação e preservação de nossas tradições servem de exemplo para os demais Estados da Federação;

Que a Câmara de Vereadores sempre apoiou e continuará apoiando iniciativas desta natureza.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transferida a sede do Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, para a Estância de Rodeios Nercy Liberato da Conceição, no período da realização do XXXI Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva.

Art. 2º O atendimento ao público será realizado pelos integrantes da Mesa e dos demais Vereadores, bem como dos Servidores do Legislativo designados para tanto.

Art. 3º Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de fevereiro de 2013.

Verª. Margarete S. M. Niedermeyer
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Amâncio da Rosa
Secretário